



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Ref.: Projeto de Lei nº 107/2021
(autoria do Legislativo)**

PARECER

DO RELATÓRIO

Trata-se do projeto de lei de número 107/2021, de autoria dos vereadores João Éder Alves Miguel e Márcio Antônio de Camargo, que "Inclui o evento denominado 'ROTA TURÍSTICA E DE PEREGRINAÇÃO – CAMINHADA DA FÉ DE TATUÍ' no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tatuí e dá outras providências".

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação identificou, a partir do apontamento exarado em parecer opinativo pelo Procurador Legislativo Dr. Arthur Diego dos Santos Fontoura, a necessidade da supressão do artigo 2º do projeto de lei 107/2021, de modo a suprimir o vício de inconstitucionalidade apresentado.

Além disso, renumeram-se os artigos 3º e 4º que passarão a ser, respectivamente, os artigos 2º e 3º.

DA CONCLUSÃO

Considerando as alterações propostas, no tocante aos aspectos constitucional, redacional e legal, nada detectamos de irregularidade que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa de Leis.

Eis o nosso parecer.

Tatuí-SP, 13 de Abril de 2022.

Cíntia Yamamoto
Membro

Fábio Antônio Villa Nova
Relator

João Eder Alves Miguel
Presidente